



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EPI'S; UNIFORMES E FARDAMENTOS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para o fornecimento dos produtos descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.3. FUNDAMENTOS LEGAIS -

- a) Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- b) Lei N.º 8.666/1993 (Licitação e Contratos na Administração Pública);
- c) Lei n.º. 10.520/2003;
- d) Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014;

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição materiais de EPI's, uniformes e fardamentos, equipamentos e acessórios, destinados as diversas secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Esses materiais vão auxiliar no desenvolvimento e produtividade das atividades operacionais realizadas pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, garantindo mais segurança na realização das atividades laborais cotidianas.

A aquisição dos EPI's faz-se necessário para a prevenção de acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos servidores das secretarias solicitantes, a fim de que os mesmos possam exercer suas atividades com segurança e conforto, bem como dar mais visibilidade ao servidor público no exercício de suas atividades. São indispensáveis também à utilização de uniforme para o exercício regular das suas funções e serviços, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EPI'S; UNIFORMES E FARDAMENTOS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, como apresentado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL: C.A - 36666 (Avental impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão; Possui três tiras do mesmo tecido costurado no avental; Medidas: 1,20 m de altura com 0,60 m de largura e espessura de 0,33 a 0,30 mm). (Tamanho: M).	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
2	BOTA: C.A - 38200 (Botina de segurança cano curto, impermeável; Com forro, confeccionada em Policloreto de Vinílica (PVC) injetado em uma só peça e massa	PAR	160	R\$ 62,00	R\$ 9.920,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	nitrílica de alta qualidade; Solado em PVC amarelo, expandido, injetado diretamente no cabedal. Contém polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrílica e ranhuras 9,7 mm no salto). (Tamanhos: "35" a "44").				
3	BOTINA DE SEGURANÇA em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bidensidade injetado costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana. (Tamanhos: "35" a "44").	PAR	226	R\$ 80,00	R\$ 18.080,00
4	CAMISA MANGA LONGA: máxima proteção FPU50+, confeccionado algodão especial ou poliamida, para proteção contra raios UV-A E UV-B, sem necessidade de passar. Costuras reforçadas. Obs.: Esta roupa é especial para proteção máxima contra raios UV-A. Cor AZUL , com o brasão da GUARDA MUNICIPAL nas dimensões 9cm x6,5cm, bordado na altura do peito, lado esquerdo.(Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	15	R\$ 73,30	R\$ 1.099,50
5	CAMISA MANGA LONGA: máxima proteção FPU50+, confeccionado algodão especial ou poliamida, para proteção contra raios UV-A E UV-B, sem necessidade de passar. Costuras reforçadas. Obs.: Esta roupa é especial para proteção máxima contra raios UV-A. Cor AZUL , com o brasão do DEMUTRAN nas dimensões 9cm x6,5cm, bordado na altura do peito, lado esquerdo.(Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	20	R\$ 73,30	R\$ 1.466,00
6	CAMISA MANGA LONGA: máxima proteção FPU50+, confeccionado algodão especial ou poliamida, para proteção contra raios UV-A E UV-B, sem necessidade de passar. Costuras reforçadas. Obs.: Esta roupa é especial para proteção máxima contra raios UV-A. Cor CINZA . (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	100	R\$ 73,30	R\$ 7.330,00
7	CAPA DE CHUVA: Com capuz ajustável, bolsos e faixa refletiva, 100% PVZ, reforçado, na cor transparente.	UND	200	R\$ 30,27	R\$ 6.053,33
8	CAPACETE DE SEGURANÇA VENTILADO COM CATRACA. Cores variadas.	UND	33	R\$ 61,13	R\$ 2.017,40
9	CHAPÉU TIPO SAFARI, com proteção na nuca, forrado, com fecho e cordão de ajuste. Aproximadamente 20 cm de diâmetro, largura de 16 cm e altura de 8 cm. Cor: LARANJA . Com a estampa da logomarca (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o modelo em anexo. (Tamanho: M).	UND	155	R\$ 50,07	R\$ 7.760,33
10	LUVA DE PROTEÇÃO PARA USO COM ESCORPIÃO	PAR	4	R\$ 124,33	R\$ 497,33
11	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em PVC palma áspera 25 cm de comprimento com forro. Possui aplicação antideslizante áspera, para evitar que os objetos manuseados deslizem com facilidade, conforme o modelo em anexo. (Tamanhos: M/G).	PAR	150	R\$ 19,23	R\$ 2.885,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

12	LUVAS: C.A - 16313 (Luva de segurança confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. (Tamanho: M)	PAR	20	R\$ 21,48	R\$ 429,67
13	MACACAO DE BRIM PROFISSIONAL , mangas longas, com bolsos laterais na frente, com fechamento em zíper. Tamanhos (P/M/G/GG)	UND	10	R\$ 164,87	R\$ 1.648,67
14	MASCARA FACIAL RESPIRATÓRIA INTEIRA	UND	8	R\$ 369,33	R\$ 2.954,67
15	MÁSCARA: C.A - 12375 (Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas tóxicas, tais como massa plástica, cimento refinado, massa corrida, poeiras de lixamentos e limpeza pesadas). (Tamanho Padrão).	UND	50	R\$ 9,47	R\$ 473,33
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: C.A - 9722 (Proteção contra partículas volantes. Seu tratamento anti-risco oferece boa resistência à impactos ou quedas. Conta com hastes flexíveis e apoio nasal para o perfeito ajuste à face do usuário. Na cor cinza ou verde filtram até 99,9% dos raios ultravioletas. Disponível também na versão com antiembaçante. (Tamanho Padrão).	UND	10	R\$ 15,13	R\$ 151,33
17	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR , tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-1, com formato tipo concha, tamanho regular, com carvão ativado para poeiras, névoas e baixas concentrações de vapores orgânicos, conforme o modelo em anexo. (Tamanho Padrão).	UND	150	R\$ 8,23	R\$ 1.235,00
18	CALÇA - Calça Jeans Masculina Tradicional, dois bolsos traseiros e dois frontais. Sendo que no bolso traseiro do lado direito com a estampa da logomarca (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. (Tamanhos: "36" a "50").	UND	80	R\$ 70,63	R\$ 5.650,67
19	CALÇA FEMININA , em tecido cotton fio 30 de cor verde lodo. (Tamanhos: "36" a "50")	UND	100	R\$ 70,30	R\$ 7.030,00
20	CALÇA MASCULINA , em tecido brim de cor verde lodo. (Tamanhos: "36" a "50")	UND	10	R\$ 70,30	R\$ 703,00
21	CALÇA PROFISSIONAL , cor verde musgo, confeccionada em brim santista, (tecido 100% algodão), cintura com elástico total, dois caseados paralelos internos para saída do cadarço embutido, vista com braguilha falsa, dois bolsos traseiros e dois frontais com abertura tipo americanos, reforço de costura dupla em todo fechamento. Com fita refletiva fixada na altura do joelho. Sendo que no bolso traseiro do lado direito com a estampa da logomarca (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o modelo em anexo. (Tamanhos: "36" a "50").	UND	150	R\$ 78,73	R\$ 11.810,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

22	<p>CALÇA: confeccionada em tecido rip stop, 70% poliéster 30% algodão no padrão rip stop (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7 mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (gm2) na cor AZUL MARINHO com dois bolsos tipo faca com abertura de 170 mm, dois bolsos traseiros, medindo 165mmx165mm, abas dos bolsos laterais de 60mmx155mm, com fechamento por botão, barra com acabamento em overlok, zíper destacável de 20 cm de comprimento com reforço entre pernas e joelheiras, na cor do tecido e vista de proteção de 3 cm de largura, cós duplo com 40 mm de largura, com fechamento por botão de t-24, caseado reto, com 7(sete) presilhas de 10 mm de largura, dois bolsos nas laterais na altura da coxa, medindo 20mmx180mm, abas dos bolsos laterais, de 60mmx180mm, com fechamento por botão, para operação de fechamento casear e pregar botões, linha de poliéster/algodão ou puro poliéster nº 120, para as demais operações de costuras, poliéster filamento contínuo para overlok, todas em concordância com a tonalidade do tecido, entretela tecida poliéster/algodão, botões em concordância com a tonalidade do tecido, o tecido deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto. Faixas refletivas na cor cinza prata medindo 25mm sendo: duas em cada perna, na altura da joelheira, paralelas e horizontais. (Tamanhos: "36" a "50").</p>	UND	15	R\$ 126,67	R\$ 1.900,00
23	<p>CALÇA: confeccionada em tecido rip stop, 70% poliéster 30% algodão no padrão rip stop (reforço de trama e urdume a zero e noventa graus, formando quadriculados de retenção de progressão de rasgos), fios com trama de 30/2 e urdume de 30/2, com textura de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm construção do rip stop 1 fio a cada 7 mm na trama e urdume, sendo fio do rip stop de poliéster 280dtex de alta tenacidade gramatura de 225 aproximadamente 5% (gm2) na cor VERDE MUSGO com dois bolsos tipo faca com abertura de 170 mm, dois bolsos traseiros, medindo 165mmx165mm, abas dos bolsos laterais de</p>	UND	20	R\$ 126,67	R\$ 2.533,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	60mmx155mm, com fechamento por botão, barra com acabamento em overlok, zíper destacável de 20 cm de comprimento com reforço entre pernas e joelheiras, na cor do tecido e vista de proteção de 3 cm de largura, cós duplo com 40 mm de largura, com fechamento por botão de t-24, caseado reto, com 7(sete) presilhas de 10 mm de largura, dois bolsos nas laterais na altura da coxa, medindo 20mmx180mm, abas dos bolsos laterais, de 60mmx180mm, com fechamento por botão, para operação de fechamento casear e pregar botões, linha de poliéster/algodão ou puro poliéster nº 120, para as demais operações de costuras, poliéster filamento contínuo para overlok, todas em concordância com a tonalidade do tecido, entretela tecida poliéster/algodão, botões em concordância com a tonalidade do tecido, o tecido deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto. Faixas refletivas na cor cinza prata medindo 25mm sendo: duas em cada perna, na altura da joelheira, paralelas e horizontais. (Tamanhos: "36" a "50")				
24	CAMISA em malha 100% algodão, manga com punho, gola tipo pólo, na cor cinza e laranja, na parte frontal, ao lado esquerdo a logomarca Todos contra a Dengue e logotipo Agentes de Endemias, na parte posterior a logomarca da Prefeitura (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o modelo em anexo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	70	R\$ 77,47	R\$ 5.422,67
25	CAMISA MANGA LONGA cor laranja e verde musgo, confeccionada em helanquinha, para melhor absorção de umidade do corpo, adequado para o clima quente e frio. Com fita refletiva fixada na altura do busto, como também nas mangas na altura do cotovelo. Sendo que no lado esquerdo da camisa na parte frontal, a estampada da logomarca (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o modelo em anexo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	150	R\$ 67,83	R\$ 10.175,00
26	CAMISETA MANGA CURTA: na cor AZUL , em tecido poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose, com gola redonda com acabamento em costura dupla na gola, mangas e bainha, com o brasão da DEMUTRAN , nas dimensões 9cm x 6,5cm, bordado na altura do peito, lado esquerdo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	20	R\$ 67,83	R\$ 1.356,67

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

27	CAMISETA MANGA CURTA: na cor AZUL , em tecido poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose, com gola redonda com acabamento em costura dupla na gola, mangas e bainha, com o brasão da GUARDA MUNICIPAL , nas dimensões 9cm x 6,5cm, bordado na altura do peito, lado esquerdo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	15	R\$ 67,83	R\$ 1.017,50
28	CAMISETA MANGA CURTA: na cor VERDE MUSGO , em tecido poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose, com gola redonda com acabamento em costura dupla na gola, mangas e bainha, com o brasão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, nas dimensões 9cm x 6,5cm, bordado na altura do peito, lado esquerdo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	20	R\$67,83	R\$1.356,67
29	CAMISETA MASCULINA , conforme modelo. (Tamanho: P/M/G)	UND	10	R\$ 60,70	R\$ 607,00
30	CAMISETA TIPO BATA EM MALHA FEMININA. (Tamanho: P/M/G)	UND	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
31	COBERTURA: Boné com aba confeccionado em tecido ripstop, 70% algodão e 30% poliéster na cor AZUL MARINHO , regulagem na parte de trás através de velcro, com brasão do DEMUTRAN bordado na parte da frente. (Todos os Tamanhos).	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
32	COBERTURA: Boné com aba confeccionado em tecido ripstop, 70% algodão e 30% poliéster na cor AZUL MARINHO , regulagem na parte de trás através de velcro, com brasão do GUARDA MUNICIPAL bordado na parte da frente. (Todos os Tamanhos).	UND	10	R\$ 33,67	R\$ 336,67
33	COBERTURA: Boné com aba confeccionado em tecido ripstop, 70% algodão e 30% poliéster na cor VERDE MUSGO , regulagem na parte de trás através de velcro, com brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA bordado na parte da frente. (Todos os Tamanhos).	UND	10	R\$ 33,67	R\$ 336,67
34	COLETE- confeccionado em brim santista, fechamento em zíper de metal niquelado, sem mangas, na parte frontal, contendo dois bolsos superiores com tampa, no bolso superior esquerdo logotipo (Vigilância Sanitária/Fiscalização Ambiental/Setor Tributário), dois bolsos inferiores com zíper, na parte posterior logomarca da Prefeitura (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a logomarca do município, conforme o modelo em anexo. (Tamanhos: P/M/G/GG).	UND	41	R\$ 147,43	R\$ 6.044,77
35	COTURNO: coturno militar tipo extra leve, solado bidensidade. Cano e lapela de lona. Cabedal confeccionado em couro vaqueta lisa e acabamento com brilho. Cabedal com espessura de 2,0mm. Palmilha especial antimicrobiana termoconformada. Solado e pu	PAR	25	R\$ 220,83	R\$ 5.520,83

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	poliuretano bi-densidade. Produto dentro do padrão militar. Na cor preta. (Tamanhos: "35" a "44").				
36	<p>GANDOLA: em tecido polycottoncedro (sarja 2x1, 226g/m2, 33%algodão, 67% poliéster), AMARELO, profissional, com 2 bolsos embutidos na parte superior fechamento com velcro em nylon de 10 cm, e fechamento frontal com velcro em Nylon de 60 cm com encaixe na parte inferior, lapela (alça para prender o fiel) nos ombros, abotoada com botão transparente de quatro furos, partindo do ombro ao colarinho, pespontada com costura simples, faixas refletivas na cor cinza prata medindo 25 mm sendo: 2 (duas) na parte frontal do ombro a barra, paralelas, uma de cada lado da vista; 2 (duas) horizontais paralelos nas costa; 2 (duas) em diagonal, um de cada lado das costas, sendo do fecho da lapela a cava da manga; 2 em cada manga, na horizontal, paralelos, na altura do antebraço, logo abaixo dos bordados, e reforço acolchoado nos cotovelos. Bordados sendo: na manga direita o Brasão do DEMUTRAN, nas dimensões 9 cm x 6,5 cm; na manga esquerda a bandeira do Município de Jijoca de Jericoacoara, dimensões 15 cm x 9 cm; nome do agente em bordado amarelo e tipo sanguíneo em bordado AMARELO com borda retangular no peito direito acima do bolso em bordado AMARELO, dimensões 3,5cm x 11 cm, sob o bolso esquerdo, bordado a bandeira do Estado do Ceará, dimensões 15 cm x 9 cm. Nas costas, escrito a palavra TRÂNSITO em meio circulo com a sigla DMT. (Tamanho Especifico).</p>	UND	20	R\$ 121,27	R\$ 2.425,33
37	<p>GANDOLA: em tecido polycottoncedro (sarja 2x1, 226g/m2, 33%algodão, 67% poliéster), VERDE MUSGO, profissional, com 2 bolsos embutidos na parte superior fechamento com velcro em nylon de 10 cm, e fechamento frontal com velcro em Nylon de 60 cm com encaixe na parte inferior, lapela (alça para prender o fiel) nos ombros, abotoada com botão transparente de quatro furos, partindo do ombro ao colarinho, pespontada com costura simples, faixas refletivas na cor cinza prata medindo 25 mm sendo: 2 (duas) na parte frontal do ombro a barra, paralelas, uma de cada lado da vista; 2 (duas) horizontais paralelos nas costa; 2 (duas) em diagonal, um de cada lado das costas, sendo do fecho da lapela a cava da manga; 2 em cada manga, na horizontal, paralelos, na altura do antebraço, logo abaixo dos bordados, e reforço acolchoado nos cotovelos. Bordados sendo: na manga direita o Brasão do DEMUTRAN, nas dimensões 9 cm x 6,5 cm; na manga</p>	UND	20	R\$ 121,17	R\$ 2.423,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	esquerda a bandeira do Município de Jijoca de Jericoacoara, dimensões 15 cm x 9 cm; nome do agente em bordado amarelo e tipo sanguíneo em bordado VERDE MUSGO com borda retangular no peito direito acima do bolso em bordado VERDE MUSGO , dimensões 3,5cm x 11 cm, sob o bolso esquerdo, bordado a bandeira do Estado do Ceará, dimensões 15 cm x 9 cm. Nas costas, escrito a palavra TRÂNSITO em meio círculo com a sigla DMT . (Tamanho Específico).				
38	GANDOLA :: em tecido polycottoncedro (sarja 2x1, 226g/m2, 33% algodão, 67% poliéster), AZUL , profissional, com 2 bolsos embutidos na parte superior fechamento com botão transparente de quatro furos, e fechamento frontal com botão transparente de quatro furos com encaixe na parte inferior, lapela (alça para prender o fiel) nos ombros, abotoada com botão transparente de quatro furos, partindo do ombro ao colarinho, pespontada com costura simples. Bordados sendo: na manga direita o Brasão da GUARDA MUNICIPAL , nas dimensões 9 cm x 6,5 cm; na manga esquerda a bandeira do Município de Jijoca de Jericoacoara, dimensões 15 cm x 9 cm; nome do agente em bordado AZUL e tipo sanguíneo em bordado AZUL com borda retangular no peito direito acima do bolso em bordado AZUL , dimensões 3,5cm x 11 cm, sob o bolso esquerdo, bordado a bandeira do Estado do Ceará, dimensões 15 cm x 9 cm. (Tamanho Específico).	UND	15	R\$ 121,27	R\$ 1.819,00
39	SAIA , tecido em laja com elastano, com dois bolsos traseiros de cor verde lodo. (tamanhos: "36" a "50")	UND	10	R\$ 56,67	R\$ 566,67
40	APITO TRISÔNICO PARA TRÂNSITO : apito trisônico (três cornetas) para transito, de metal cromado com acabamento de borracha. (Tamanho Padrão).	UND	20	R\$ 36,33	R\$ 726,67
41	BALANÇA MANUAL para pesar criança em campo, tipo gancho com mola e suporte para criança tipo calcinha. Fabricado em tubo de alumínio quadrado de uma polegada. Medidas aproximadas: altura: 63,5cm, peso: 725 gramas; carga máxima: 25 kg. divisões de 100 em 100 (Tamanho Específico).	UND	60	R\$ 189,77	R\$ 11.386,00
42	BOLSA confeccionada em lona Nº 10, 100% algodão na cor laranja, alça em fita de algodão de 50 mm (largura), com regulagem e ombreira para uso a tira-colo. Com 3 divisões internas e um bolso externo com tampa e dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço na parte frontal para silk, logomarca (Brasão) do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Medindo 37X20X31, conforme o modelo em anexo. (Tamanho Específico).	UND	70	R\$ 90,67	R\$ 6.346,67

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

43	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BALANÇA TIPO MOLA , suportes cegonha e suspensório. Confeccionada em brim de alta resistência e qualidade, utilizada por agentes comunitários em serviço de campo. (Tamanho Padrão).	UND	60	R\$ 68,33	R\$ 4.100,00
44	CINTO : em cordura rip stop na cor BRANCA revestido em nylon com velcro interno para fixação dos acessórios, fivela plástica preto, 1,5 m de comprimento por 05 cm de largura, com presilhas de nylon para fixação e ajuste do fecho. (Tamanho Específico).	UND	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
45	CINTO : em cordura rip stop na cor PRETA revestido em nylon com velcro interno para fixação dos acessórios, fivela plástica preto, 1,5 m de comprimento por 05 cm de largura, com presilhas de nylon para fixação e ajuste do fecho. (Tamanho Específico).	UND	10	R\$ 65,17	R\$ 651,67
46	CONE 75 cm - Confeccionado em Borracha. (Tamanho Específico).	UND	50	R\$ 70,10	R\$ 3.505,00
47	CORDA NYLON 10MM/20M	UND	4	R\$ 168,67	R\$ 674,67
48	CORDA TRAÇADA POLIPROPILENO , diâmetro 2,50mm Nylon seda, rolo com 286m.	ROLO	4	R\$ 94,77	R\$ 379,07
49	CRONOMETRO DIGITAL	UND	18	R\$ 40,17	R\$ 723,00
50	FIEL : Cordão (Fiel) trançado, com 2 mm de espessura 120 cm de comprimento, com limitador através de nó com cinco voltas, fabricado com tecido poliamida, na cor BRANCA , com um gancho tipo trava de fabricação em aço inox na ponta do cordão para prender em arma e na outra extremidade um gancho de fabricação em aço inox para prender o apito. (Tamanho Específico).	UND	10	R\$ 18,87	R\$ 188,67
51	FIEL : Cordão (Fiel) trançado, com 2 mm de espessura 120 cm de comprimento, com limitador através de nó com cinco voltas, fabricado com tecido poliamida, na cor PRETA , com um gancho tipo trava de fabricação em aço inox na ponta do cordão para prender em arma e na outra extremidade um gancho de fabricação em aço inox para prender o apito. (Tamanho Específico).	UND	20	R\$ 18,87	R\$ 377,33
52	FILTRO COBINADO PARA MASCARA RESPIRATORIA INTEIRA	UND	20	R\$ 55,42	R\$ 1.108,33
53	FITA MÉTRICA de 150cm para uso industrial e doméstico, com metragem nas duas face. Medidas 2cm X 150cm. (Tamanho Específico)	UND	80	R\$ 6,65	R\$ 531,73
54	FOCINHEIRA PET DE COURO/EVA TAMANHO PMG	UND	18	R\$ 44,30	R\$ 797,40
55	LANTERNA RECARREGÁVEL , longa duração com 5(cinco) leds, corpo em plástico, alta intensidade, carregador 220V, resistente a água e poeira, alta durabilidade e ajuste de foco. (Tamanho Padrão).	UND	100	R\$ 74,77	R\$ 7.476,67

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

56	PESCA LARVAS com extensor para coleta do mosquito da dengue (Tamanho Padrão).	UND	120	R\$ 28,87	R\$ 3.464,00
57	PINÇA PARA APREENSÃO DE ESCORPIÃO 30CM	UND	8	R\$ 67,93	R\$ 543,47
58	PORTA-TALONÁRIO (BISSACA): Confeccionado em nylon 600, na cor BRANCA , com alma em Eva de 4 mm de espessura, com 390 mm de largura (aberto) x 300 mm de altura, com abertura total fechado por zíper com dois cursores, e viés de 25 mm em toda sua extremidade, fixo em pesponto simples, composta por 2 (dois) bolsos frontal extremos sobreposto, medindo 145 mm de largura x 130 mm de altura, com sua parte traseira com alma em Eva de 4 mm de espessura, acrescida em seu comprimento de 120 mm, que formará sua tampa em forma de trapézio medindo 120 mm em sua parte inferior, fechada por um velcro macho de 50 mm em toda sua extensão, e viés de 25 mm em toda sua extremidade, fixo em pesponto simples, com foles nas laterais com profundidade de 12 mm e velcro fêmea de 50 mm no comprimento do macho, com dois bolsos internos confeccionados em tela spacer 100% poliéster com sua altura medindo 160 mm e em todo comprimento, e viés de 25 mm em sua borda superior, fixo em pesponto simples, logo acima do bolso frontal dois velcro fêmea de 50 mm em paralelo, em toda extensão frontal de bissaca, em sua lateral terá um bolso medindo 35 mm de largura x 190 mm de altura, com foles laterais com profundidade de 14 mm, e viés de 25 mm fixo em toda extensão de sua borda superior por pesponto simples. Na parte inferior traseira a 35 mm de borda inferior, fixa em pesponto simples com um "X" ao centro reforçando, uma fita em nylon medindo 150 mm de comprimento x 50 mm de largura, e em suas pontas deverá conter uma fivela de engate rápido de nylon injetado fixa ao lado do bolso lateral, e do outro lado um elástico 35 mm em dobra dupla com regular de nylon injetado e uma fita de nylon medindo 400 mm de comprimento x 50 mm de largura, com velcro macho medindo 150 mm de comprimento x 50 mm de largura em sua ponta e continuando com velcro fêmea medindo 230 mm de comprimento x 50 mm de largura. Com 2 (duas) fitas medindo 250 mm de comprimento x 50 mm de largura em dobra dupla, formando passadores para cinto de guarnição fixos em pesponto simples e arremate, na parte superior, em suas pontas velcro de 50 mm x 50 mm fixos em pesponto. (Tamanho Específico).	UND	10	R\$ 134,07	R\$ 1.340,67

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

59	<p>PORTA-TALONÁRIO (BISSACA): Confeccionado em nylon 600, na cor PRETA, com alma em Eva de 4 mm de espessura, com 390 mm de largura (aberto) x 300 mm de altura, com abertura total fechado por zíper com dois cursores, e viés de 25 mm em toda sua extremidade, fixo em pesponto simples, composta por 2 (dois) bolsos frontal extremos sobreposto, medindo 145 mm de largura x 130 mm de altura, com sua parte traseira com alma em Eva de 4 mm de espessura, acrescida em seu comprimento de 120 mm, que formará sua tampa em forma de trapézio medindo 120 mm em sua parte inferior, fechada por um velcro macho de 50 mm em toda sua extensão, e viés de 25 mm em toda sua extremidade, fixo em pesponto simples, com foles nas laterais com profundidade de 12 mm e velcro fêmea de 50 mm no comprimento do macho, com dois bolsos internos confeccionados em tela spacer 100% poliéster com sua altura medindo 160 mm e em todo comprimento, e viés de 25 mm em sua borda superior, fixo em pesponto simples, logo acima do bolso frontal dois velcro fêmea de 50 mm em paralelo, em toda extensão frontal de bissaca, em sua lateral terá um bolso medindo 35 mm de largura x 190 mm de altura, com foles laterais com profundidade de 14 mm, e viés de 25 mm fixo em toda extensão de sua borda superior por pesponto simples. Na parte inferior traseira a 35 mm de borda inferior, fixa em pesponto simples com um "X" ao centro reforçando, uma fita em nylon medindo 150 mm de comprimento x 50 mm de largura, e em suas pontas deverá conter uma fivela de engate rápido de nylon injetado fixa ao lado do bolso lateral, e do outro lado um elástico 35 mm em dobra dupla com regular de nylon injetado e uma fita de nylon medindo 400 mm de comprimento x 50 mm de largura, com velcro macho medindo 150 mm de comprimento x 50 mm de largura em sua ponta e continuando com velcro fêmea medindo 230 mm de comprimento x 50 mm de largura. Com 2 (duas) fitas medindo 250 mm de comprimento x 50 mm de largura em dobra dupla, formando passadores para cinto de guarnição fixos em pesponto simples e arremate, na parte superior, em suas pontas velcro de 50 mm x 50 mm fixos em pesponto. (Tamanho Específico).</p>	UND	20	R\$ 134,07	R\$ 2.681,33
60	<p>PORTA-TONFA: de nylon BRANCO resistente com 2 mm de espessura, 40 mm de largura e 100 mm de comprimento, com 02(dois) passadores de cinto, do mesmo material. Na parte esquerda inferior deverá conter uma argola de metal niquelado com diâmetro</p>	UND	10	R\$32,00	R\$320,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	interno aproximado de 38 mm para a passagem da tonfa. A argola deverá ser presa por uma tira de 25 mm x 80 mm dobrada e com pontas costurada na base. Na extremidade da parte direita da base deverá ser costurada a parte central de uma tira de 25 mm x 160 mm, cujas pontas deverão ser unidas através de velcro para prender o cabo da tonfa. (Tamanho Específico).				
61	PORTA-TONFA: de nylon PRETO resistente com 2 mm de espessura, 40 mm de largura e 100 mm de comprimento, com 02(dois) passadores de cinto, do mesmo material. Na parte esquerda inferior deverá conter uma argola de metal niquelado com diâmetro interno aproximado de 38 mm para a passagem da tonfa. A argola deverá ser presa por uma tira de 25 mm x 80 mm dobrada e com pontas costurada na base. Na extremidade da parte direita da base deverá ser costurada a parte central de uma tira de 25 mm x 160 mm, cujas pontas deverão ser unidas através de velcro para prender o cabo da tonfa. (Tamanho Específico).	UND	20	R\$ 32,67	R\$ 653,33
62	SUPORTE CEGONHA , confeccionado em brim de alta resistência e qualidade. Indicado para pesagem de crianças de 0 a 2 anos. (Tamanho Padrão).	UND	60	R\$ 54,07	R\$ 3.244,00
63	SUPORTE SUSPENSÓRIO , confeccionado em brim de alta qualidade e resistência, indicado para pesagem de crianças de 2 a 5 anos. (Tamanho Padrão).	UND	60	R\$ 54,67	R\$ 3.280,00
64	TONFA (CASSETETE, BASTÃO): com empunhadura. (Tamanho Padrão).	UND	25	R\$ 79,30	R\$ 1.982,50
65	TRENA: Fita larga (25mm), metálica com graduação em milímetro e polegada; corpo em plástico anatômico em alta resistência; possui alça para transporte e presilha para cinto; Contém dois botões de freio que proporciona o recolhimento da fita de forma segura; comprimento total da fita: 5 metros de largura X 2,5 cm. (Tamanho Específico)	UND	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
VALOR GLOBAL: R\$ 195.169,52 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)					

3.2. Os produtos acima referenciados serão destinados à promoção de diversas atividades a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, devendo o contratado executar integralmente o fornecimento dos produtos dentro do cronograma estabelecido pela Contratante.

4. PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS A SEREM COBRADOS DOS CANDIDATOS

4.1.1. O valor estimado para contratação é de **R\$ 195.169,52 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** "Cota Reservada" – OS ITENS – 01 ao 06 constantes o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016. Portanto, somente MEI's, ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses itens.

4.1.2. Os demais itens são destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.1.3. Conforme **Art 5º da Instrução Normativa nº 73/2020, inciso IV**, os valores estimados foram feitos através de pesquisa realizada a partir de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores ramo, a partir da qual foi calculada uma média preços obtidos, desconsiderando os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo, considerando a especificidade do objeto pretendido.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os produtos contratados, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
- c) Empregar, no fornecimento dos produtos, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
- d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento dos produtos;
- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos contratado;
- m) Comandar, coordenar e controlar fornecimento dos produtos contratados, nas dependências das Secretarias de requisitantes;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Fornecer os produtos com qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestado;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos dos arts. 54, § 1º, in fine, 55, inc. XI, XIII, 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento de produtos em desacordo com o contrato, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos produtos.
- d) Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- e) Comunicar oficialmente à empresa fornecedora dos produtos, quaisquer irregularidades observadas no fornecimento.
- f) Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento dos produtos em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- g) Exigir que os produtos sejam fornecidos dentro dos padrões desejados de qualidade e eficiência, com grau de produtividade adequado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os preços ofertados sendo que os mesmos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive margem de lucro.
- 7.2. O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- 7.3. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

7.4. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.6. A Nota Fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

7.7. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de trinta (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA

8.1. Com vistas ao fornecimento dos produtos constantes do objeto, a CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra qualificada para atender o perfil dos produtos de acordo com a legislação trabalhista, obedecidas, também, outras disposições estabelecidas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrado entre as entidades sindicais patronais e laboral, homologados.

9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

9.2. A efetivação do fornecimento desses produtos não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ADJUDICAÇÃO

12.1. Adjudicação será POR ITEM.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade de fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

13.3. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

13.4. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

14.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

14.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

14.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

14.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

14.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

14.1.3.3. Não mantiver a proposta;

14.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

14.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

14.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

14.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

14.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

14.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

14.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

14.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, na qualidade de gerenciador da ata, poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

15.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

15.4. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200